



DESPACHO

Considerando o **Ofício SEMSA nº 104/2025**, o **Estudo Técnico Preliminar**, o **Termo de Referência**, a **Requisição de Serviços** e demais documentos constantes no processo administrativo, verifica-se que a presente contratação tem por objeto a **prestação de serviços de assistência à saúde, com execução parcelada, por intermédio do Consórcio Público da Região Polo Sul – CIM Polo Sul**, abrangendo sistema de gestão em saúde pública, assessoria técnica, consultoria e suporte operacional, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua.

Ressalta-se que o **Fundo Municipal de Saúde integra formalmente o referido Consórcio Público**, o qual celebrou contrato de programa com vistas à gestão compartilhada e eficiente dos serviços de saúde, instrumento que contempla parcela da execução e dos custos destinados ao Fundo Municipal.

Dessa forma, a contratação enquadra-se no **art. 75, inciso XI, da Lei Federal nº 14.133/2021**, que dispensa a realização de licitação **“para celebração de contrato de programa com ente federativo ou com entidade de sua Administração Pública indireta que envolva prestação de serviços públicos de forma associada nos termos autorizados em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação”**.

No caso em exame, a execução contratual ocorrerá por meio do CIM Polo Sul, entidade pública constituída na forma da lei, da qual este Município é integrante, e que atua como centralizadora da contratação e gestão do sistema de saúde pactuado, assegurando economicidade, eficiência administrativa e conformidade legal.

Ante o exposto, **ratifico o enquadramento jurídico da presente contratação no art. 75, XI, da Lei nº 14.133/2021, autorizando o prosseguimento dos trâmites necessários para celebração do contrato de programa com o Consórcio Público da Região Polo Sul – CIM Polo Sul, em benefício do Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua.**

Atílio Vivacqua-ES, 18 de setembro de 2025.

William de Araujo Constantino
Agente de Contratações